CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 36/201 DE 26/10/2017.

EM: 27/10/17 ED. No: 9715

.

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidora **ELISIANE COAN BOIAN ALVES** nos termos do Artigo 15; I, II, III, IV da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

CARLA CASSIA ALVES BENTO Coordenadora Geral do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE Assessor Jurídico da Presidência